

INSTITUTO FED.DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**REI-GABINETE DA REITORIA****Portaria nº 750, de 8 de dezembro de 2020**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, e, ainda, *considerando* a Portaria-R nº 1311, de 30-12-2019, que aprovou o Calendário de Reuniões do Colégio De Dirigentes do IF Sudeste MG para o ano de 2020, retificada pelas Portarias-R nº 099, de 07-02-2020, nº 193, de 06-03-2020, e nº 714, de 16-11-2020, **R E S O L V E:**



Art. 1º- **CANCELAR** a reunião do Colégio de Dirigentes do IF Sudeste MG prevista para o dia 09-12-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

CHARLES OKAMA DE SOUZA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/49386>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe